

BARAUNA - PB,

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA - PB
DECRETO Nº 0195/2026, de 06 de Julho de 2026

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de BARAUNA, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Organica Municipal, bem como fundamentado pela Lei Orçamentária Municipal Nº 0722, de , de 16 de Dezembro de 2025, combinado com o artigo 43, inciso I da Lei Federal 4.320/64.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 20.766,09 (Vinte Mil, Setecentos e Sessenta e Seis Reais e Nove Centavos), para reforçar as dotações abaixo discriminadas:

2.06.00	SEC. DE EDUCAÇÃO	
12.361.2010.2015	MANTER ATIVIDADES DO ENSINO - SALÁRIO EDUCAÇÃO	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
550	Transferência do Salário Educação.....	4.669,45
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
550	Transferência do Salário Educação.....	6.217,40
	TOTAL	10.886,85
2.07.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - S.M.S.	
10.301.2008.2028	MANTER ATIVIDADES DE SERVIÇOS PÚBLICOS SAÚDE	
3.3.90.32.01	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATU ITA	
500	Recursos não Vinculados de Impostos.....	4.000,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500	Recursos não Vinculados de Impostos.....	5.000,00
	TOTAL	9.000,00
2.12.00	SECRETARIA DA MULHER	
08.244.2004.2169	MANTER ATIVIDADES DA SECRETARIA DA MULHER	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
500	Recursos não Vinculados de Impostos.....	799,26
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500	Recursos não Vinculados de Impostos.....	79,98
	TOTAL	879,24
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	20.766,09

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação das seguintes dotações.

2.06.00	SEC. DE EDUCAÇÃO
12.361.2009.2043	MANTER ATIVIDADE TRANSPORTE ESCOLAR
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

BARAUNA - PB,

550	Transferência do Salário Educação.....	10.886,85
	TOTAL	10.886,85
2.07.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - S.M.S.	
10.301.2008.2028	MANTER ATIVIDADES DE SERVIÇOS PÚBLICOS SAÚDE	
3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
500	Recursos não Vinculados de Impostos.....	9.000,00
	TOTAL	9.000,00
2.12.00	SECRETARIA DA MULHER	
08.245.2004.1078	CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO PARA A MULHER	
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
500	Recursos não Vinculados de Impostos.....	879,24
	TOTAL	879,24
	TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	20.766,09

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

BARAUNA, 06 de Julho de 2026

AUSTRYANEE JERONIMO DOS SANTOS
PREFEITO(A)